



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO 03/83

Dispondo sobre a atualização da remuneração dos Vereadores em decorrência dos reajustes dos Deputados Estaduais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - É fixada a partir de 15 de março de 1983, dentro dos limites e critérios estabelecidos na presente Resolução, e observadas as disposições contidas na Lei Complementar nr. 25 de 02 de julho de 1975, com as modificações que lhe foram introduzidas pela Lei Complementar nr. 38 de 13 de novembro de 1979, a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Mococa.

Artigo 2º - A remuneração, compreendendo, parte fixa, parte variável e sessões extraordinárias, corresponderá a 15% (quinze por cento) do que a igual título for pago aos Deputados Estaduais.

Artigo 3º - A remuneração será atribuída mensalmente na forma de duodécimos.

Artigo 4º - A parte variável do subsídio, será dividido pelo comparecimento do Vereador às Sessões Ordinárias e a participação nas votações.

§ único - O valor total de cada Sessão Ordinária, será obtido, dividindo-se o total da parte variável pelo número de Sessões que forem programadas durante o mês.

*M. J.*



Resolução 03/83

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

- fl.2-

Artigo 5º - As Sessões Extraordinárias, serão remuneradas até o máximo de 4 (quatro) por mês.

Artigo 6º - A atualização em decorrência dos reajustes da remuneração dos Deputados Estaduais, far-se-á por - ATO DA MESA.

Artigo 7º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de recursos orçamentários próprios - consignados à Câmara Municipal no corrente exercício financeiro.

Artigo 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 1983.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial a Resolução 1/82 de 29 de março de 1982.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de março de 1983

  
Dr. Antonio Kaufel  
Presidente

  
Laercio Francisco  
Secretário

Afixado em Edital em 28/03/83

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Pag. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

CM em 28/03/83



1 - Câmara Municipal  
1.2 - Secretaria

código	Especificação	Dotação		
3.1.1.1	01010212 - <u>Manutenção Secretaria da Câmara</u> <u>Pessoal Civil</u>	9.000.000	9.000.000	
3.1.1.3	<u>Vencimentos e vantagens fixas</u> ..... <u>Obrigações Patronais</u> <u>Contribuições Previdênciã Social, IPESP, COSESP, etc.</u> ..... <u>Material de Consumo</u>	500.000	500.000	
3.1.2.0	<u>Aquisição de material de consumo, impressos e outros</u> <u>materiais de consumo</u> ..... <u>Outros Serviços e Encargos</u>	1.000.000	1.000.000	
3.1.3.2	<u>Pagamento de despesas com correio, luz, aluguel de máquina, etc.</u> ..... <u>Inativos</u>	4.500.000	4.500.000	
3.2.5.1	<u>Vencimentos e vantagens fixas</u> ..... <u>Salário Família</u>	5.000.000	5.000.000	
3.2.5.3	<u>Salário família Pessoal</u> ..... <u>Material Permanente</u>	300.000	300.000	
4.1.2.0	<u>Aquisição de móveis, e outros materiais de uso permanente</u> .....	1.000.000	1.000.000	21.300.000
				21.300.000

1 - Câmara Municipal  
 1.1 - Corpo Legislativo

código	Especificação	Dotação	
3.1.1.1	01010012.01 - <u>Manutenção Atividades Legislativas</u> <u>Pessoal Civil</u>	40.000,000	40.000,000
3.1.1.3	Subsídios V. readoras, Representação etc..... <u>Obrigações Patronais</u>	3.600.000	3.600.000
3.1.2.0	Contribuição Previdência Social, IPESP, COSESP, etc.... <u>Material de Consumo</u>	1.000,000	1.000,000
3.1.3.2	Aquisição de material de expediente, impressos e outros materiais de consumo..... <u>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</u> Despesas com seguros e outras despesas de pronto pagamento, prêmios, diplomas, congressos, etc.....	1.000.000	45.600.000
			45.600.000